



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Aprovado por  
unanimidade.  
A. Du Lill  
2 Nov 2016*

Informação n.º 150/DAPLEN/2016

31 de outubro

**Assunto: Consagra o dia 16 de maio como Dia dos Cientistas**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projectos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 331/XIII/1.ª \(PS\)](#), aprovado em reunião plenária de 27 outubro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foi ainda inserida a expressão dia "nacional", de modo a ficar uniformizada com outros diplomas semelhantes (cfr. por exemplo as Resoluções da Assembleia da República n.ºs [83/2015](#), [99/2015](#) e [124/2015](#)).

À consideração superior.

O assessor parlamentar jurista,

(Rafael Silva)

**RESOLUÇÃO N.º /2016**

**Consagra o dia 16 de maio como o Dia Nacional dos Cientistas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, consagrar o dia 16 de maio como o Dia Nacional dos Cientistas.

Aprovada em 27 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

